

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

Edital nº 03/Reitoria/Univates, de 16 de agosto de 2016

Processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de **27 (vinte e sete)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), das quais até 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Se não houver candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **1º setembro a 12 de novembro de 2016**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 115 do Prédio 1 da Univates, cujo horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer na Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço: Rua Avelino Tallini, 171, CEP 95900-000, Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via Sedex, com postagem até 07 de novembro de 2016. Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 07 de novembro de 2016.

1.2 Documentos necessários

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital), **obrigatoriamente** no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

- c) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel (disponível em <http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;
- e) fotocópias: do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (**cópia autenticada**); do histórico escolar da graduação; da carteira de identidade; do CPF; e da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- f) uma foto 3 x 4;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 85,60).

1.2.1 Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

1.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) para candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- e) a documentação dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a Língua Portuguesa.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do(a) candidato(a) encaminhado para o e-mail ppgbiotec@univates.br. Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização das etapas de seleção a distância, de acordo com vídeo instrucional que se

encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção

- a) **até 16 de novembro de 2016:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **21 de novembro de 2016:** realização da prova escrita. Ver instruções no Anexo 3;
- c) **de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **de 05 a 09 de dezembro de 2016:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na prova escrita e na entrevista oral.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (2,0 - dois pontos) da prova escrita será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **13 de dezembro de 2016**, após homologação pelo Conselho do Curso, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 15 de dezembro de 2016.

6.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 17 de dezembro de 2016. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 21 de dezembro de 2016.

6.4 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec). A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 115 do Prédio 1 da Univates), até o dia 06 de janeiro de 2017, em envelope lacrado e devidamente identificado.

Obs.: nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu fiador. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

6.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa

data, a documentação será descartada.

6.9 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agências de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

6.10 A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao(à) candidato(a) subsequente na classificação do processo de seleção.

7. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

7.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 Início das aulas: 07 de abril de 2017.

7.4 Exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Prova escrita	De 0 a 2	Vide Anexo 3.
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

* A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação e aperfeiçoamento	De 0,0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Participação em projeto de pesquisa/extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos ou cursos/ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> C = 0,2 <i>Qualis</i> B5 = 0,3 <i>Qualis</i> B4 = 0,4 <i>Qualis</i> B3 = 0,5 <i>Qualis</i> B2 = 0,7 <i>Qualis</i> B1 = 0,9 <i>Qualis</i> A2 = 1,2 <i>Qualis</i> A1 = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.

		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Solicitação/registro da patente.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
<p>* Apenas as informações constantes no <i>Curriculum Vitae</i> devidamente documentadas receberão pontuação.</p> <p>** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel. A inobservância desse critério implicará na perda de 1 (um) ponto na análise do currículo.</p> <p>*** Resumos em <i>e-books</i> não serão considerados como capítulos de livros.</p> <p>Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.</p>				

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biotecnologia Agroalimentar Vagas: 13		Biotecnologia em Saúde Vagas: 14	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Camille Eichelberger Granada	Camille Eichelberger Granada	Ana Lucia Abujamra	Camille Eichelberger Granada
Cláucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Ivan Cunha Bustamante Filho	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Júlia Pasqualini Genro	Ivan Cunha Bustamante Filho
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	Lucélia Santi	Lucélia Santi
Lucélia Hoehne	Júlia Elisabete Barden	Márcia Goettert	Raul Antonio Sperotto
	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Walter Orlando Beys da Silva
	Raul Antonio Sperotto		
	Walter Orlando Beys da Silva		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Até 2
Camille Eichelberger Granada	Até 2
Cláucia Fernanda Volken de Souza	Até 2
Eduardo Miranda Ethur	Até 1
Elisete Maria de Freitas	Até 2
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 2
Júlia Elisabete Barden	Até 1
Júlia Pasqualini Genro	Até 1
Lucélia Hoehne	Até 2
Lucélia Santi	Até 2
Márcia Goettert	Até 2
Noeli Juarez Ferla	Até 2
Raul Antonio Sperotto	Até 2
Verônica Contini	Até 2
Walter Orlando Beys da Silva	Até 2

* O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita

A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2016, com início às 14h e término às 18h, na sala 218 do Prédio 1, no *campus* de Lajeado do Centro Universitário UNIVATES.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizada e de caneta esferográfica azul ou preta.

O(A) candidato(a) não residente no país deverá indicar, pelo *e-mail* aaii@univates.br, uma instituição de Ensino Superior (por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais) no país em que reside para realização da prova escrita, a qual será monitorada via Skype, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>).

Somente poderá realizar a prova o(a) candidato(a) que apresentar documento de identificação válido (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

O tempo máximo de duração da prova será de 4 (quatro) horas.

Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, ou uso de gravador, fones de ouvido, telefone celular, calculadora, *tablet*, computador portátil ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares.

Não serão permitidas saídas do recinto da prova após o seu início. Em casos excepcionais, qualquer necessidade de saída será realizada mediante acompanhamento de fiscal.

No local da prova, os 2 (dois) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento com os fiscais.

Não será permitido ao(à) candidato(a) retirar-se da sala da prova escrita com qualquer registro referente à prova.

Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, na etapa da prova escrita, chegar atrasado(a) ou não apresentar documento de identificação válido.

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Concentração de soluções, pH e tampões
- Aminoácidos, peptídeos e proteínas
- Enzimas e catálise enzimática
- Expressão gênica em procariotos e eucariotos
- Estrutura e duplicação do DNA
- Síntese de proteínas
- Estrutura e função dos componentes celulares
- Fatores que interferem no crescimento microbiano
- Métodos físicos e químicos para o controle do crescimento microbiano

LITERATURA RECOMENDADA

- ALBERTS, Bruce; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian ([et. al.]s). **Biologia molecular da célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química**: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Aceitaria esse(a) candidato(a) para pós-graduação em sua instituição? () Sim, fortemente. () Sim. () Sim, com reservas. () Não.	Local: _____ Data: ____/____/____ _____ Assinatura
Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do(a) candidato(a). _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Esta carta de recomendação sobre o(a) candidato(a) é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante, até o dia **12 de novembro de 2016**, para o seguinte endereço:
Centro Universitário UNIVATES
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário
CEP 95900-000 - Lajeado – RS.

Ou pelo e-mail:

ppgbiotec@univates.br

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Centro Universitário UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____
_____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____, que pretende fazer a seleção na área de concentração _____. Caso ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura